



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 3.395 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Professora Ozanira Santana Dias, o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Trindade Campelo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 038/2018 de autoria da vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de PROFESSORA OZANIRA SANTANA DIAS, o ginásio de esportes da Escola Municipal Trindade Campelo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 08 de novembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito